

STF marca data de julgamento para ação que pode corrigir valores do FGTS

A Ação Direta de Inconstitucionalidade terá como relator o ministro Roberto Barroso

Por: Mariana Fernandes

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve julgar, até o próximo dia 20 de abril, uma ação que pode corrigir os valores do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) a partir de uma correção monetária medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE).

A Ação Direta de Inconstitucionalidade terá como relator o ministro Roberto Barroso. A lei irá determinar que o saldo de contas vinculadas do FGTS devem ser corrigido pela Taxa Referencial (TR), com acréscimo de 3% de juros.

De acordo com o especialista, advogado João Badari, a taxa referencial está há “praticamente dez anos perto de zero”, o que desvaloriza o valor depositado. “Não dá para ter um valor da conta fundiária sendo corrigido por um índice que não acompanha a inflação. É como se fosse uma poupança que não rende.”

Segundo a análise dele, a ação traria benefícios sociais e econômicos, à medida que os beneficiários poderiam usar o dinheiro corrigido para movimentar a economia. Porém, poderia gerar um rombo bilionário nas contas públicas — devido a aprovação da PEC de Transição, que autorizou o uso de R\$ 145 bilhões para além do teto de gastos.

<https://ohoje.com/noticia/cidades/n/1471270/t/stf-marca-data-de-julgamento-para-acao-que-pode-corriger-valores-do-fgts/>

Veículo: Online -> Site -> Site O Hoje - Goiânia/GO